



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

APROVADO EM
26 SET 2019
SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 086/2019.

Exmº Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a inspeção e/ ou manutenção de todos os bueiros do Município de Duas Barras. (Reiteração).

Justificava:

Esta indicação tem como intuito principal de evitar que as ruas de nosso Município se inundam em virtude dos bueiros estarem entupidos ou com pouca sucção das águas pluviais, pois com a chegada do verão e consequentemente do período das chuvas, é importante que água possa ser escoada com facilidade evitando desta forma maiores problemas a população bibarrensense. Solicito ainda que sejam feitas as manutenções nos bueiros que por ventura necessitem, evitando desta forma possíveis acidentes.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 26 de setembro de 2019.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente


ASSINATURA DO PRESIDENTE